

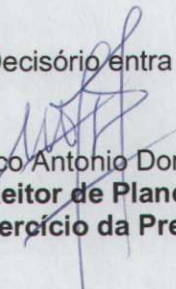
**Ato Decisório nº 052/CONSAD, de 09 de janeiro de 2.008.**

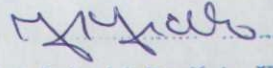
O Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Presidência do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.03174/2007-97;

**DECIDE *ad referendum* do Plenário:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Fundação Rio Madeira (RIOMAR), objetivando a execução financeira do Programa de Reestruturação e Expansão – REUNI.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

  
Prof. Dr. Marco Antonio Domingues Teixeira  
**Pró-Reitor de Planejamento  
no exercício da Presidência**

REVOGADA Em 26/03/08  
 HOMOLOGADA  
Por CONSAD 30<sup>º</sup> reunião  
Ass.   
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR